



# PREFEITURA DE **TACAIBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº 223/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Maria José da Silva** portadora do CPF 848.300.634-34 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais.

### RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Maria José da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 04/09/2023 a 02/11/2023 retornando em 03/11/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do prefeito, 04 de setembro de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 029.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó  
**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito